



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 322, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 9h03min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 322 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo 3CX Vídeo Conference, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pro tempore pela Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presente também os Diretores Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e o Dr. Edmilson Santos de Freitas. A reunião foi assessorada pela funcionária Tatiana S. Lippmann Lied, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE (DR. ANTONIO ADEMAR GARCIA)

O Dr. Antônio faz a leitura de texto sobre amizade do filósofo italiano Marco Túlio Cícero.

2. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Dr. Roberto Luiz Lange, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais;

3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 321 (DOC SEI Nº 0644123)

Aprovada por unanimidade.

4. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 322

Aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente se faz presente à reunião às 10h, assumindo a presidência da mesma.

5. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

5.1. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CRMV-PR NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (MINISTÉRIO DA SAÚDE/MEC) - Dr. Rodrigo comenta que ficou muito honrado com a nomeação e que, devido a sua participação no AMAZONVET, tomará posse virtualmente, no dia 27/10/2021, na Comissão em questão e se coloca a disposição de todos. Esclarece que durante o AMAZONVET serão entregues os Prêmios Paulo Dacorso Filho e Octávio Domingues, sendo o agraciado do Prêmio Paulo Dacorso, o indicado pelo CRMV-PR, Dr. Antonio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk. Os membros do Plenário cumprimentam o Dr. Rodrigo pela nomeação como membro Suplente, bem como o Dr. Fabio Fernando Ribeiro Manhoso, como membro Titular, representando o Conselho Federal de Medicina Veterinária na CNRMS. Dr. Rodrigo Informa que dia 24/10/2021, o jornal Estadão publicou o ranking de avaliação dos cursos superiores e, em relação ao curso de Medicina Veterinária das 7 instituições avaliadas com 5 estrelas, 2 são do Paraná: UFPR e UEL e parabeniza as instituições. Comenta ainda, que a PUC-PR foi avaliada com 4 estrelas, entre outras do Paraná. Em relação a Zootecnia a UEM foi avaliada com 4 estrelas. Dr.

Rodrigo convida a todos que puderem participar do evento AMAZONVET e informa que a inscrição é gratuita. Comunica que aproveitará a presença do Presidente do CFMV no evento AMAZONVET para tratar algumas demandas, entre elas a disponibilização do SEI pelo TRF4. Esclarece que o SEI utilizado pelo CRMV-PR vence em março de 2022 e o TRF4 liberará o sistema somente ao CFMV, para que este disponibilize aos Regionais.

5.2. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 22/09/2021 a 21/10/2021 (doc SEI nº 0658565).

5.3. **E-mail enviado pela ASSESP-DP** - Comunica Sentença favorável ao CRMV-PR de dano moral inexistente. Os autores perderam todos os pedidos (petição inicial inepta, registro/anuidade, dano moral) e ainda terão que arcar com os honorários dos advogados do CRMV-PR. Presente a Assessora Especial, Denise Hayashi, esclarecendo a sentença proferida e que o processo ainda está em fase recursal; que a empresa efetuou o registro por livre e espontânea vontade perante o CRMV-PR e que esse fato já gera o dever de pagar as anuidades. Processo foi julgado totalmente improcedente. Ainda, Denise informa sobre outro processo, em que a advogada do CRMV-PR, Dra. Adriana Jeton, apresentou na defesa o processo administrativo da fiscalização, que constatou a prática clínica e esse documento foi fundamental para o processo, demonstrando a obrigatoriedade do registro perante o CRMV-PR.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:

6.1. **90798.010588/2021-14** - Ofício Circular nº 0087/2021/CFMV-PR - Comunica publicação da Resolução CFMV nº 1.416/2021, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos – PGR do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências. Dr. Rodrigo informa que o Paraná sempre esteve a frente e o CFMV agora normatizou por meio desta Resolução.

6.2. **90798.004086/2021-46** - Ofício nº 0892/2021/CFMV-PR - Comunica outorga do prêmio Paulo Dacorso Filho - Edição 2020. Assunto tratado pelo Dr. Rodrigo no item 5.1.

6.3. **90798.005254/2021-11** - Ofício Circular nº 0089/2021/CFMV-PR - Convite para 351ª Sessão Plenária Ordinária – SPO (26/10/2021) e para 106ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional – PEP (28 e 29/10/2021), na cidade de São Luis - MA. Dr. Rodrigo informa que estará presente.

6.4. **90798.005372/2021-29** - Ofício nº 901/2021/CFMV-PR - Resposta ao Ofício nº 277/GE/2021 do CRMV-PR, referente a Resolução 10/2021. Dr. Rodrigo informa que foi enviado ao CFMV questionamento do Sindivet-PR, a respeito da Resolução editada pelo CRMV-PR, que "Reconhece a aplicação da remuneração mínima prevista na Lei Federal 4950-A, de 22 de abril de 1966, aos Zootecnistas no Estado do Paraná". Dr. Leonardo procede a leitura do Ofício do CFMV, que sugere a revogação da norma. Dr. Ricardo lamenta o entendimento do CFMV e, comenta que no seu ponto de vista não a considera ilegal. Dr. Leonardo também lamenta o entendimento do CFMV e vota pela revogação. Os Drs. Raimundo, Antônio, Álvaro e Edmilson lamentam, mas votam pela revogação. Dr. Nilva lamenta e vota pela manutenção da Resolução. Decisão: por maioria dos votos, com um voto contrário da Dra. Nilva Mascarenhas, decidem os membros do Plenário pela revogação da Resolução 10/2021 do CRMV-PR.

6.5. **90798.011053/2021-52** - Ofício Circular nº 0092/2021/CFMV-PR - Convida para o IV Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMV. Dr. Rodrigo comenta que o funcionário Diogo Wosch irá representar o CRMV-PR.

6.6. **90798.011117/2021-15** - Ofício Circular nº 0093/2021/CFMV-PR - Encaminha cópia de Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM) e a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ), para divulgação de protocolos, regulamentos e manuais de boas práticas e bem-estar animal nas atividades culturais e esportivas equestres. Dr. Rodrigo comenta sobre a boa iniciativa e que deve haver um RT para esses eventos devendo observar as práticas de bem-estar dos animais.

6.7. **90798.009713/2021-35** - Ofício nº 0845/2021/CFMV-PR - Encaminha resposta ao Ofício 306/GE/2021, referente a consulta do CRMV-PR sobre cumprimento dos prazos

da [PORTARIA Nº 398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019](#) do ARQUIVO NACIONAL, para posterior contratação de empresa para auxiliar na classificação, digitalização e descarte de documentos (físicos e futuramente digitais), para atendimento de planos de ação do planejamento estratégico do CRMV-PR dos exercícios de 2021 e 2022.

6.8. **90798.007890/2021-87** - Ofício Circular nº 0095/CFMV-PR - Convite para 4ª Câmara Nacional de Presidentes, a ser realizada no período de 24 a 26/11/2021, em Florianópolis-SC. Dr. Rodrigo comunica que estará presente.

7. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

7.1. Na Capital, interior ou em outros Estados:

7.1.1. Participação em reunião com a Méd.Vet. Ivana Belmonte, Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental, da Secretaria Estadual de Saúde, para tratar sobre o assunto "Febre do Nilo", na Sede do CRMV-PR, dia 24/09/2021. Dr. Rodrigo comenta que foi amplamente divulgado aos profissionais para que fiquem em alerta, considerando que apareceram alguns casos no norte do PR.

7.1.2. Participação no II Workshop da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-PR, com o tema "Produtos de origem animal: novas tecnologias e desafios da atuação dos profissionais", bem como do Lançamento de Projeto de Extensão da UNIVEL sobre abelhas, ambos realizados na UNIVEL, em Cascavel-PR, dias 04 e 05/10/2021; Dr. Rodrigo comenta que foi um evento muito prestigiado e que deu entrevista para a rede de rádio CBN. O evento contou com presenças importantes, entre elas, a do Dr. Renato Silva, Vice-Prefeito de Cascavel-PR e Reitor do Centro Universitário UNIVEL. No evento foi entregue ao Serviço de Inspeção Municipal de Cascavel um prêmio concedido pelo Sindicato dos Médicos-Veterinários do Paraná (Sindivet-PR). O troféu foi recebido por João Carlos Köehler, coordenador do SIM e integrante da CTIPOA, que agradeceu o reconhecimento em nome de todos os colaboradores do departamento. Dr. Rodrigo parabeniza a Comissão do CRMV-PR pelo importante evento realizado.

8. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

8.1. Participação do Dr. Leonardo no II Congresso Med Vet – PUCPR - Toledo, proferindo Palestra: Como evitar processos éticos e judiciais nos atendimentos de emergência de pequenos animais, em ambiente virtual, dia 07/10/2021.

8.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR em reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em ambiente virtual, dia 07/10/2021. Dr. Leonardo informa que o CRMV-PR ficou com a vaga de titular no Conselho Municipal de Meio Ambiente neste primeiro ano.

8.3. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, na primeira reunião da Comissão Técnica e de Ensino da Zootecnia, realizada na Sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 15/10/2021. Dr. Carlos comenta que a comissão é constituída de uma área técnica e outra de ensino. Informa que durante a reunião foi levantada a questão se os coordenadores de curso das Universidades precisam ter Anotação de Responsabilidade Técnica. Dr. Leonardo comenta que o tema está sendo tratado em relação a Universidade Estadual de Londrina e sugere que após análise do caso da UEL possa ser verificada possibilidade de adoção em outras instituições. Dr. Ricardo sugere que as fiscalizações junto aos cursos de medicina veterinária e zootecnia sejam realizadas por Assessor Técnico, e que seja feito contato com o Coordenador de cada curso quando do vencimento do contrato. Dr. Leonardo sugere realizar um levantamento sobre as interfaces que o CRMV tem junto as IES, entender o cenário e propor ajustes/melhorias. Dr. Raimundo comenta que o CRMV-PR poderia ter comissão de relações públicas institucionais para tratar assuntos como este. Dr. Leonardo discorda do posicionamento do Dr. Raimundo, sugere que seja padronizado um fluxo de ações perante as IES, podendo inclusive serem tratadas pelo Dr. Rafael. Ficou deliberado que o Dr. Leonardo irá tratar a questão com a ASSTEC e posteriormente será apresentada proposta de ações a serem realizadas junto às IES. Dr. Carlos comenta ainda sobre solicitação da CTEZ referente atualização do cadastro, com a inclusão da especialidade principal. Aprovado por

unanimidade a sugestão apresentada pelo Dr. Carlos quanto a atualização cadastral dos profissionais inscritos no Paraná.

8.4. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR na abertura e também atuando como Moderador em módulo realizado durante o Encontro de Ética Animal, promovido pela Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, em ambiente virtual, dia 19/10/2021. Dr. Leonardo comenta que os moderadores do evento foram Presidentes das Comissões Técnicas do CRMV-PR, envolvendo diversas áreas.

8.5. Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, atuando como Moderadora em módulo realizado durante o Encontro de Ética Animal, promovido pela Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, em ambiente virtual, dia 19/10/2021. Dra. Nilva parabeniza a Comissão e o CRMV-PR pelo evento realizado e inclusive a participação dos profissionais estrangeiros. Aproveita para convidar a todos para o Encontro de Ensino de Medicina Veterinária, o qual será promovido pela Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária, no próximo dia 10/11/2021, online, a partir das 18h.

8.6. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião técnica presencial do grupo de trabalho formado para estudo e validação do Modelo de Avaliação de Riscos e Benefícios Potenciais (MARPB) em Serviços de Saúde Médico-Veterinários do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), elaborado pela Assessoria Técnica do CRMV-MG para utilização na fiscalização dos estabelecimentos de atendimento a pequenos animais, conforme Resolução 1.275 de 2019 do CFMV (20 a 22/10/2021) e participação em reunião administrativa com o Presidente do CRMV-MG (22/10/2021), em Belo Horizonte-MG. Dr. Leonardo comenta sobre a proposta de envio de documento ao CFMV sugerindo a exigência de alvará sanitário de estabelecimentos médicos veterinários. Comenta ainda: sobre as fiscalizações realizadas em Minas Gerais; sobre a participação de representante do CFMV à reunião e a possibilidade de rever as Resoluções editadas pelo CFMV, no sentido de sugerir alterações e aprimorá-las.

8.7. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião do GT de Fiscalização do CFMV, para tratar sobre o Inofisc, em ambiente virtual, dia 22/10/21. Dr. Leonardo comenta sobre a reunião e informa que o CFMV licitou *tablets* a serem utilizados pelos fiscais de todo o Brasil.

9. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

9.1. Participação da Dra. Luciana Chiyo, Assessora Regional do CRMV-PR em Foz do Iguaçu, em Audiência Pública que debateu assuntos relacionados às notificações de Leishmaniose Visceral Canina – LVC, em Foz do Iguaçu-PR, dia 1º/10/2021;

9.2. Participação dos Drs. Ana Lúcia Menon de Lima, Luciano dos Santos Bersot, João Carlos Köehler, Paulo Augusto Barcellos Franco, Roseli Célia Hilberath Hoppen, Renata Ernlund de Freitas Macedo, Marcus Tadeu Fusco dos Santos e Paula Eloize Gomes da Cruz, Membros da Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal e da Dra. Carla Forte Maiolino Molento, Membro da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, no II Workshop da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-PR, com o tema "Produtos de origem animal: novas tecnologias e desafios da atuação dos profissionais", realizado na UNIVEL, em Cascavel-PR, dias 04 e 05/10/2021;

9.3. Participação do Dr. Cesar Plinio Barradas, Colaborador Eventual, proferindo palestra durante o II Workshop da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-PR, com o tema "Produtos de origem animal: novas tecnologias e desafios da atuação dos profissionais", realizado na UNIVEL, em Cascavel-PR, dia 05/10/2021;

9.4. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones, Assessora Técnica, no II Workshop da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-PR, com o tema "Produtos de origem animal: novas tecnologias e desafios da atuação dos profissionais", realizado na UNIVEL, em Cascavel-PR, dias 04 e 05/10/2021;

9.5. Participação do Dr. Rafael Stedile, Assessor Técnico, representando o CRMV-PR em reunião do COESUI, em ambiente virtual, dia 11/10/2021;

9.6. Participação das Dras. Marúcia de Andrade Cruz e Carla Forte Maiolino Molento, Membros da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, no Encontro de Ética Animal, promovido pela Comissão, em ambiente virtual, dia 19/10/2021;

9.7. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes (Presidente da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal) e da Dra. Claudia Turra Pimpão (Presidente da Comissão Estadual de Saúde Única), atuando como Moderadores em módulos realizados durante o Encontro de Ética Animal, promovido pela Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, em ambiente virtual, dia 19/10/2021. Dr. Raimundo parabeniza a CEBEA pela realização e organização do evento, de altíssimo nível técnico.

9.8. Participação do Dr. Rafael Stedile, Assessor Técnico, em reunião com assessores do Vereador Prof. Euler de Freitas Silva Junior, em visita à Sede do CRMV-PR, a qual teve como objetivo conhecer a realidade da profissão e verificarem se o CRMV-PR possui demandas parlamentares, em Curitiba-PR, dia 20/10/2021;

9.9. Participação do Dr. Rafael Stedile, Assessor Técnico, em reunião com pessoal do CRMV-MG, para tratar sobre formulários eletrônicos de fiscalização, em ambiente virtual, dia 21/10/2021;

9.10. Participação do Dr. Rafael Stedile (Assessor Técnico) e Vanderley Barden (Desenvolvedor de TI), como convidados na Reunião do GT de Fiscalização do CFMV, para tratar sobre o Inofisc, em ambiente virtual, dia 22/10/21.

10. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0658767), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização aumentaram, exceto os acórdãos, reflexo da retomada da fiscalização presencial.

11. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0650428) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade.

12. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

12.1. **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0657818). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

13.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

13.1.1. 90798.006034/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.2. 90798.008501/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.3. 90798.008565/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em

vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.4. 90798.008703/2021-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.5. 90798.009238/2021-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.6. 90798.009324/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.7. 90798.009957/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.8. 90798.010052/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.9. 90798.010168/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.10. 90798.010212/2021-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.11. 90798.010360/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.12. 90798.010495/2021-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.13. 90798.010486/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.14. 90798.010484/2021-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.15. 90798.010598/2021-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.16. 90798.011186/2021-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.17. 90798.010809/2021-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.18. 90798.010822/2021-03 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.19. 90798.009499/2021-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA

14.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

14.1.1. 90798.010010/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.2. 90798.010934/2021-56 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15. JUSTIFICATIVA ELEITORAL**15.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

15.1.1. 90798.009822/2021-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, nos termos da Resolução CFMV nº 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS**16.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

16.1.1. 90798.007034/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.006291/2021-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.006656/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.007695/2020-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.008527/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.6. 90798.009042/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.7. 90798.009236/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.8. 90798.009427/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

16.2.1. 90798.010082/2021-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.2. 90798.010128/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.3. 90798.010248/2021-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.4. 90798.010352/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.5. 90798.010451/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.6. 90798.010444/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.7. 90798.010532/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.8. 90798.010487/2021-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, para no mérito NEGAR-LHE provimento, uma vez que a empresa permanece em atividade e possui atividade ligada à área da medicina veterinária**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.9. 90798.010753/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

17.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

17.1.1. 90798.008540/2021-38 - Devido a ausência do Relator, o processo será deliberado no período da tarde.

17.2. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

17.2.1. 90798.011437/2020-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.3. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

17.3.1. 90798.007638/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

17.4.1. 90798.008542/2021-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.2. 90798.010067/2021-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 45452/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.3. 90798.009665/2021-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.4. 90798.009716/2021-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45569/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.5. 90798.009610/2021-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 45440/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.6. 90798.009570/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.7. 90798.009468/2021-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.8. 90798.009469/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 45439/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.9. 90798.005137/2021-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50140/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.10. 90798.005220/2021-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50143/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.11. 90798.005431/2021-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50075/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.12. 90798.005680/2021-54 - O processo em questão será devolvido à SFRT para tratativas em relação ao envio do recurso ao CFMV.

17.4.13. 90798.009157/2021-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45214/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.14. 90798.009414/2021-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45215/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.15. 90798.009374/2021-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 46185/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5. **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**

17.5.1. 90798.005433/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50076/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5.2. 90798.006993/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50153/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5.3. 90798.007365/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5.4. 90798.007357/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50176/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5.5. 90798.007339/2021-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50168/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

- 17.5.6. 90798.007436/2021-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50177/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.7. 90798.007938/2021-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.8. 90798.007970/2021-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.9. 90798.007937/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.10. 90798.008073/2021-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.11. 90798.008817/2021-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO**, com o **CANCELAMENTO** do auto de infração nº 45179/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.12. 90798.008962/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.13. 90798.008961/2021-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45997/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.14. 90798.009045/2021-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 45553/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.15. 90798.009313/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45180/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.16. 90798.009667/2021-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.17. 90798.009652/2021-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45563/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 17.5.18. 90798.009815/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45328/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5.19. 90798.010205/2021-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45328/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

18.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

18.1.1. 90798.003377/2020-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 100/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.006904/2021-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 190/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.006838/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 191/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.006758/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 205/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.006650/2021-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 204/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.006067/2021-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 216/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.7. 90798.006081/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 174/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.8. 90798.001623/2021-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 183/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.9. 90798.009000/2020-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 97/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.10. 90798.007698/2020-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 93/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.11. 90798.012997/2019-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 162/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.12. 90798.000932/2020-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.13. 90798.009460/2021-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.14. 90798.008356/2021-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 235/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

18.2.1. 90798.001760/2020-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 127/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.2. 90798.002298/2020-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.3. 90798.010320/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 214/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.4. 90798.010726/2020-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 43/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.5. 90798.011428/2020-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 70/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.6. 90798.001630/2021-06 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.7. 90798.004409/2021-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 161/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.8. 90798.005515/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**,

qual seja cancelamento do auto de multa nº. 195/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.9. 90798.005514/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 194/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.10. 90798.007115/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 184/2021".** **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.11. 90798.007350/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 208/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.12. 90798.007338/2021-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 207/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.13. 90798.007337/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 206/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.14. 90798.007395/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 211/2021".** **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.15. 90798.007517/2021-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 210/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.16. 90798.007570/2021-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 213/2021".** **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.17. 90798.007566/2021-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 212/2021".** **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.18. 90798.007650/2021-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 219/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.19. 90798.008173/2021-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pela **CONCESSÃO PARCIAL DO MESMO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.20. 90798.008448/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 237/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.21. 90798.008433/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 236/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.22. 90798.009026/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 246/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.23. 90798.009289/2021-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 251/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.24. 90798.009821/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 5/2013**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Houve pausa para almoço às 12h e o retorno se deu às 13h20min, com os mesmos presentes do período matutino, exceto o Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente), por motivos profissionais. O Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) também se faz presente à reunião. A reunião foi presidida pela Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral.

Considerando a ausência do Sr. Tesoureiro no período da manhã, a Presidente da Sessão lhe passou a palavra para relato dos processos administrativos em que é o Relator, conforme segue:

17. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

17.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

17.1.1. 90798.008540/2021-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

19.1.1. 90798.010514/2021-70 - O processo em questão será relatado em Plenária futura.

20. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

20.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

20.1.1. 90798.011298/2021-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.011338/2021-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS:

21.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

21.1.1. **90798.009890/2021-11 - Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO, e pelo DEFERIMENTO PARCIAL** de concessão de auxílio financeiro, assim com a liberação do valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do X Congresso Latino Americano e XVI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos; VIII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, devendo tal valor ser utilizados para contratação de áudio visual, sendo que a beneficiária deverá fazer a cotação de três orçamentos para cada gasto". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

22. DENÚNCIAS

22.1. **90798.004697/2020-11** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário Responsável Técnico pelo projeto entre 01/08/2020 e 23/12/2020, uma vez que foram identificadas não conformidades em relação à execução do projeto populacional durante seu período de atuação, com dados incompletos ou ausente dos tutores, maioria de animais atendidos domiciliados, contrariando o disposto no projeto que visava animais de rua; inconsistência em relação ao total de animais castrados; ausência de retorno para retirada de pontos e de avaliação pós-cirúrgica; prontuários duplicados e preenchidos de forma incompleta; maioria de castrações em machos contrariando o disposto no projeto que previa a maioria de castração de fêmeas. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6º, I, II, 8º, IX, XII, 9º I, 'a', 'b', 'c', III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.2. **90798.009669/2021-63** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário Responsável Técnico pelo estabelecimento citado no processo, uma vez que em fiscalização realizada verificou-se a realização de vacinação de animais de companhia por leigo, sem obedecer às normas preconizadas pelo Sistema CFMV/CRMVs. Tal conduta, em tese, configuram infração aos 6º, I, II, III; 8º, VII, XII, XIX, XXVIII; 9º I, 'b', 'c', II, III, V e 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.3. **90798.009753/2021-87** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista que após ser comunicado pelo CRMV-PR e orientado sobre a situação o profissional responsável técnico providenciou a exclusão dos posts e ainda que se trata de denúncia anônima, contrariando o disposto no artigo 27 da resolução CFMV nº 1330/2021.

23. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 22 de outubro de 2021 é de R\$ 9.349.293,74 (Nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0659544.

24. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de setembro/2021, informando que a Receita Realizada acumulada até 30/09/2021 é de R\$ 12.778.454,62 (doze milhões, setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 30/09/2021 é de R\$ 9.205.878,78 (nove milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 19,53% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 17,96% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 19,77% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 3,76% a mais que o mesmo período de 2020, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios

anteriores, sendo 40,28% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 73,32% foram gastos com fiscalização.

25. **90798.002378/2021-44 - DELIBERAÇÃO DO "AD REFERENDUM" REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO NAS RUBRICAS**

O Sr. Tesoureiro informa que o Sr. Presidente aprovou "ad referendum" a suplementação nas rubricas nºs 6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ e 6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ, para o prosseguimento do "Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços" para contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de elaboração de plano de gestão administrativa e logística para desarquivamento, transporte e processamento técnico de documentos. Esse serviço inclui consultoria e tratamento arquivístico e a conversão de documentos do meio físico para o meio digital, estabelecimento de metadados para indexação de arquivos eletrônicos em software para pesquisa e gerenciamento eletrônico de documentos e certificação digital. **Decisão:** Referendado por unanimidade o "ad referendum" do Sr. Presidente.

26. **1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021**

a) O Sr. Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, apresenta a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-PR para o exercício de 2021 e aponta as justificativas referentes às modificações ocorridas na Proposta Orçamentária Inicial: **1 - Estimativas de arrecadação de receitas:**

a) Suplementação da rubrica: 6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas, 6.2.1.1.1.02.01.01.002, no valor de R\$ 200.000,00, Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 300.000,00, 6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 230.000,00, 6.2.1.1.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte, no valor de R\$ 2.500,00, 6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas, no valor de R\$ 45.000,00, 6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas, no valor de R\$ 15.000,00, 6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral no valor de R\$ 150.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ, no valor de R\$ 40.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF, no valor de R\$ 90.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ no valor de R\$ 50.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF, no valor de R\$ 20.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF, no valor de R\$ 50.000,00, 6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora, no valor de R\$ 20.000,00, 6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF, no valor de R\$ 50.000,00, 6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF, no valor de R\$ 40.000,00, 6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária, no valor de R\$ 50.000,00, 6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF, no valor de R\$ 15.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral, no valor de R\$ 5.000,00. **b) Redução da rubrica:** 6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos, no valor de R\$ 200.000,00, 6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica, no valor de R\$ 2.500,00, 6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ, no valor de R\$ 25.000,00, 6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ, no valor de R\$ 90.000,00, 6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício, no valor de R\$ 400.000,00, 6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício, no valor de R\$ 80.000,00, 6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos, no valor de R\$ 70.000,00, 6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos, no valor de R\$ 80.000,00. **c) O valor total na estimativa de arrecadação das receitas para o exercício de 2021 foi aumentado em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).**

2 - Estimativa das despesas fixadas, com a suplementação de dotação orçamentária iniciais:

a) Centro de Custos: 11.01.02.001-Atividades Administrativas - Suplementação da rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ, no valor de R\$ 118.750,00, 6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ, no valor de R\$ 200.000,00. **b) Centro de Custos: 14.01.01.001-Repasse de cota parte ao CFMV - Suplementação da rubrica:** 6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV R\$ 106.250,00. **c) O valor total na estimativa de despesas fixadas para o exercício de 2021 foi aumentado em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil**

reais). Decisão: Aprovada por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-PR - exercício de 2021.

27. DELIBERAÇÃO SOBRE A DATA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA E DESTAQUE ZOOTECNISTA

Após discussão sobre o formato e data para realização da premiação, foi aprovado por unanimidade que o evento será híbrido, coincidindo com a data da Sessão Plenária de dezembro, ou seja, entrega ao final da tarde do dia 13 de dezembro de 2021.

28. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 323) nos dias 22 e 23 de novembro e pela transferência da Sessão de Ponta Grossa para Curitiba. Caso necessário, será estendido até o dia 24 de novembro, no período da manhã e, se não for possível a realização presencial, devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, será realizada novamente em ambiente virtual. Foi deliberado também que o Dr. Roberto Lange, Conselheiro Efetivo, ficará responsável para realização do momento de espiritualidade na Sessão de novembro.

29. EXTRA PAUTA

29.1. 90798.006887/2021-46 - Dr. Leonardo informou aos presentes que, considerando o Parecer Jurídico AJUR (SEI nº 0659634), não será possível a contratação de empresa para confecção e instalação de 02 (duas) placas para homenagem à ex-funcionária Alessandra Baptista na sala de reuniões Plenárias do CRMV-PR, por ferir princípios constitucionais e dispositivos legais.

30. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

Dr. Ricardo Pereira Ribeiro - sugere que qualquer atividade social programada para o mês de dezembro, seja realizada no dia 14/12/2021.

Dr. Antônio Ademar Garcia - comenta a alegria em participar presencialmente nesta Sessão Plenária.

31. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente da sessão, agradece as participações, pede a Deus que continue abençoando a todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 322, às 14h40min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer**, CRMV-PR Nº **00273**, **Tesoureiro**, em 23/11/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro**, CRMV-PR Nº **00482**, **Conselheiro**, em 23/11/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes**, CRMV-PR Nº **06800**, **Conselheiro Efetivo**, em 23/11/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli**, CRMV-PR Nº **03350**, **Secretaria**, em 23/11/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia**, CRMV-PR Nº **01279**, **Conselheiro Efetivo**, em 23/11/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas**, CRMV-PR N° **08240**, **Conselheiro Efetivo**, em 23/11/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira**, CRMV-PR N° **03103**, **Presidente**, em 23/11/2021, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho**, CRMV-PR N° **02582**, **Conselheiro Efetivo**, em 24/11/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas**, CRMV-PR N° **02275**, **Vice-Presidenta**, em 25/11/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0658914** e o código CRC **3A0286E3**.